



NÃO A PATENTES SOBRE A VIDA!
CAMPANHA MUNDIAL
POR VACINAS E MEDICAMENTOS CONTRA A COVID-19
COMO BENS COMUNS E PÚBLICOS MUNDIAIS

Preâmbulo

O direito internacional é muito claro. O direito à saúde é mencionado na Constituição da OMS (1946), que a define como "o gozo do mais alto padrão de saúde possível". A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 refere-se a ela (art. 25) como "um componente do direito a um padrão de vida adequado" e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 (art. 12) reconhece "o direito de todos de usufruir do mais alto padrão possível de saúde física e mental". Finalmente, o Comitê das Nações Unidas para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, responsável por monitorar a implementação do Pacto, definiu o direito à saúde (observações gerais, I 2014): "O direito à saúde é um direito abrangente, contemplando não apenas a prestação de cuidados de saúde oportunos e adequados, mas também os determinantes básicos da saúde, como acesso a água potável segura e saneamento adequado, acesso a alimentos, nutrição e moradia adequados e seguros, saúde ocupacional e ambiental e acesso à educação e informação relacionada à saúde, incluindo saúde sexual e genética "(parágrafo 11).

Esta é a relação fundamental entre o direito à saúde e o direito à segurança da vida para todas as pessoas na Terra. Assim, se estivéssemos entre os participantes da próxima 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas (15-22 de setembro de 2020), teríamos apresentado propostas para dois modos de ação principais no quadro geral da luta contra a pandemia de Covid-19:

- - *Ouvir as pessoas da Terra*

Pessoas empobrecidas, grupos sociais e indivíduos excluídos, que não têm poder efetivo sobre o futuro do mundo, querem que a sociedade e suas vidas mudem. Eles não querem voltar à normalidade do passado.

- - *Assumir compromissos específicos com o direito à saúde e salvaguarda da vida para todos em igualdade e justiça.*

A Justiça não é suficiente. O acesso também tem que ser viável. Tanto o direito à saúde quanto o direito à água não estão no campo da caridade e da benevolência. Eles fazem parte da política de direitos universais, de justiça.

Os habitantes do mundo devem tomar medidas prioritárias para realmente romper com os fatores estruturais que levaram ao surgimento de problemas de saúde e desastres sociais, econômicos e ambientais. Eles não querem mais permanecer na relação desigual entre doadores e destinatários, e na (aparente) "solidariedade" dos ricos e poderosos em relação aos pobres e subjugados.

Parte A

Escutando você

Mudanças não são uma escolha. Elas são *inevitáveis*.

Não precisamos de pesquisas de opinião para verificar a pertinência das quatro principais mudanças demandadas desde pelo menos a década de 1990, cujos fundamentos aparecem na Agenda das Nações Unidas para 2015 ("Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2000-2015") e depois na Agenda 2030 das Nações Unidas ("Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2015-2030").

As quatro mudanças

1. Erradicar os fatores estruturais do empobrecimento

Conforme documentado em dezenas de relatórios anuais das agências das Nações Unidas, as desigualdades entre povos e indivíduos no mesmo país geralmente têm aumentado. O sistema vigente foi desenhado para gerar e perpetuar o empobrecimento e as exclusões, não para erradicá-las. O direito universal à saúde, em particular, está

longe de ser uma realidade para centenas de milhões de seres humanos. As políticas implementadas continuam falando de acesso equitativo e acessível à saúde para todos, mas é sabido que esse objetivo nunca permitirá alcançar o direito à saúde para todos. A OMS mostrou recentemente que, se nada mudar, existe um alto risco de que mais de 5 bilhões de pessoas não tenham garantia de cobertura de saúde dentro de 10 anos (até 2030). Há uma necessidade urgente de mudança.

2. Parar a devastação ambiental

Em 1972, a Conferência Internacional das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, e o Relatório para o Clube de Roma, Limites ao Crescimento, alertaram para os perigos do aumento da exploração e devastação dos recursos da Terra. Ainda hoje, apesar do estado desastroso de da saúde do planeta, o crescimento econômico, o PIB e a lucratividade financeira continuam a ter prioridade sobre a saúde humana e o bom estado da natureza. "Desenvolvimento sustentável" tornou-se uma farsa.

3. Proibir as finanças predatórias da vida

A financeirização e sua dissociação da economia real perturbaram o sistema de valores. As cadeias de criação de valor que importam, inclusive no campo da saúde e segurança de vida, são encontradas nas atividades, agora digitalizadas, que permitem capturar o valor financeiro de curto prazo do capital das empresas que têm ações na Bolsa de Valores. ~~listadas~~ . Se a distribuição de uma vacina ou tratamento produzir maiores ganhos econômicos, o capital fluirá para ela, independentemente do valor médico da saúde e / ou segurança da salvaguarda da vida de uma comunidade humana.

A intensa e rápida financeirização e tecnologização da vida, cada vez mais artificial, matou a economia social, a economia de bens comuns e bens públicos. Tudo foi reduzido a um produto básico, um "produto industrial", para ser consumido rapidamente, a fim de manter altos níveis de lucros e crescimento do mercado. Nossa era é a era do consumo da vida. A maioria das atividades humanas ocorre em velocidades que vão

além do tempo humano e social. O tempo que conta é o tempo de execução instantânea. Os seres humanos dizem que não têm mais tempo.

Gerações mais jovens temem o roubo de seu futuro. Eles querem ganhar o controle de seu futuro. O financiamento para cuidados de saúde devastou a capacidade de nossas sociedades de cuidar de si mesmas.

Patentes privadas com fins lucrativos sobre vida e inteligência artificial são o instrumento com o qual o sistema dominante captura e se apropria do valor da vida. Mas a vida não é uma patente. Ninguém tem o direito de possuir uma patente sobre a vida.

O regime de propriedade intelectual deve ser alterado para salvar a vida de todos os seres humanos e da Terra. As vacinas não podem ser propriedade privada.

4. Faça a paz, não a guerra

Esse grito popular da década de 1960 ainda é atual em 2020. Em 2019, os poderosos gastaram mais de US \$ 1,8 trilhão em armas. Um único avião de caça americano, o F-35, custa mais de US\$ 180 milhões. Dezenas de milhares de vidas poderiam ser salvas na Índia, Brasil ou Nigéria se esses 180 milhões de dólares fossem investidos no sistema de saúde. E quanto aos US\$ 1,3 a US\$ 1,7 bilhão que custou o primeiro porta-aviões indiano movido a energia nuclear, sem mencionar as dezenas e dezenas de bilhões gastos nos 12 porta-aviões que os Estados Unidos compraram? No atual sistema mundial, a guerra - o desenho, a produção, o comércio e o uso de armas - é o terceiro setor econômico mais lucrativo, depois dos computadores e da indústria farmacêutica. Nenhum desses três setores é impulsionado pela promoção do direito à vida dos habitantes da Terra. Juntos, eles garantem que a ciência e a tecnologia estejam em primeiro lugar a serviço do poder, da dominação e da riqueza dos poderosos e dos ricos.

Não existe cobertura universal de saúde em um mundo incapaz de banir a guerra. Uma mudança é necessária.

No centro da dinâmica que molda as situações descritas existem dois fatores básicos que desempenham um papel negativo em termos de condições de vida e direito à saúde. Por um lado, a supremacia masculina e, por outro, o racismo, especialmente a supremacia branca. O primeiro exige a promoção de grandes transformações nas relações masculino / feminino em favor de uma maior feminização que promova uma vida mais profunda e compartilhada. O segundo exige uma mudança convincente na visão de vida, humanidade, igualdade, fraternidade, nossa "retórica" sobre a universalidade e os direitos universais, e as práticas coletivas a eles relacionadas.

Parte B

Façamos compromissos. Todos e Todas!!

A responsabilidade de assumir compromissos fundamentalmente orientados para o bem comum e o interesse geral toca todas e todos os cidadãos, diretamente ou por meio de seus representantes, que assim expressam por delegação a soberania do povo, dos povos. Este é o significado profundo do "Pacto Social", ou "Contrato Social". A globalidade da condição humana e da comunidade da vida na Terra exigem compromissos gerais e específicos.

No nosso caso, o compromisso geral é claro: estabelecer uma política pública global comum sobre saúde e salvaguarda da vida como um direito universal. Isso resulta em dois compromissos.

Compromisso 1

Os Estados comprometem-se a fomentar a pesquisa, desenvolvimento, validação, produção, distribuição e uso de instrumentos de diagnóstico, tratamentos, vacinas e outros medicamentos essenciais independentes e protegidos da competição nos mercados mundiais por rentabilidade financeira.

Um primeiro passo concreto nesse compromisso é representado pelo compartilhamento de conhecimentos e tecnologias através do compartilhamento de medicamentos e vacinas sob a autoridade de uma organização global.

Compromisso 2

O objetivo é iniciar o processo cooperativo de publicização mundial da pesquisa e desenvolvimento, essencial à saúde e à salvaguarda da vida. Este é o caminho para alcançar a cobertura universal de saúde.

A publicização do conhecimento será multifacetada: Estado, comunidade, cidadão; descentralizada: "regional", municipal; autogestionária, variável e adaptada de acordo com os campos e a tipologia dos medicamentos, tratamentos e vacinas.

Quanto aos compromissos específicos, eles fazem parte da perspectiva de três horizontes de mudança:

A) a realização do direito universal à saúde, em particular às vacinas e produtos relacionados como bens públicos globais.

Compromisso 3

Vários Chefes de Estado e de Governo e outras personalidades políticas, científicas e artísticas, em particular de países do Sul, assinaram, por iniciativa do Presidente da África do Sul, um apelo a uma "vacina popular" como um "bem público mundial". A comunidade internacional deve tomar as medidas necessárias para garantir que a ou as vacinas sejam concebidas, desenvolvidas, produzidas e distribuídas como bens públicos globais, ou seja: ao serviço de todas e todos os habitantes da Terra com direitos e justiça iguais e sujeitos à autoridade e responsabilidade da comunidade, do nível local ao global. Governos eleitos democraticamente. Eles não podem estar sujeitos a monopólios privados "nacionais" ou a monopólios público-privados multinacionais ou globais.

Compromisso 4

Os Estados Membros das Nações Unidas e suas agências especializadas, representantes de todos os povos e cidadãos da Terra, comprometem-se a usar os instrumentos do direito internacional para pavimentar o caminho para a gestão de vacinas como bens públicos globais. Portanto há que se considerar:

- a) A licença compulsória e a promoção da licença voluntária;
 - b) a aplicação das flexibilidades dos tratados do TRIPS (Acordo sobre Direitos de Propriedade Intelectual e Comércio). Veja o artigo 73 (b) e a Declaração da OMC sobre TRIPS e saúde pública. Esses textos permitem promover o acesso à saúde além das limitações estabelecidas em nome da propriedade intelectual;
 - c) disposições da UNCTAD/CNUCED que permitem aos países em desenvolvimento ter algum poder de negociação em suas relações com os países desenvolvidos;
 - d) compras públicas como meio de negociação nas mãos de governos nacionais e internacionais (um exemplo importante é a compra massiva de vacinas infantis pelo UNICEF) para promover a disponibilidade de vacinas na quantidade e no tempo certos, a preços baixos no mercado. tantos países quanto possível e para toda a população.
- No entanto, esses instrumentos são conhecidos por terem efeitos limitados e temporários. No entanto, eles não impediram a persistência de cobertura de saúde inadequada e desigual em muitos países. Por esses motivos, é necessário utilizá-los "por falta de melhor" e, ao mesmo tempo, estabelecer outras normas, instrumentos e instituições mais justos, apropriados, participativos e transparentes, aqui propostos e amplamente apoiados por cidadãos de todo o mundo.

B) A republicação da pesquisa científica (básica e aplicada) e o desenvolvimento tecnológico a serviço do direito à vida de todos os habitantes e do respeito à Mãe Terra.

Compromisso 5

Ele se concentra no compartilhamento de conhecimentos, protocolos de saúde, medicamentos e vacinas. É um compromisso solicitado e promovido há vários anos por muitas organizações que defendem o direito universal à saúde, mas que não tem sido acompanhado pelas autoridades atuais, além de algumas iniciativas locais espontâneas e limitadas.

Compromisso 6

Portanto, há uma necessidade urgente de redefinir as respectivas funções da pesquisa pública (e seu financiamento), a das empresas privadas e a da sociedade civil pública não estatal, a fim de interromper as tendências que surgiram até agora a favor da excessiva privatização, comercialização e financiamento de conhecimento e aplicações tecnológicas. É necessário retornar aos poderes públicos democráticos o controle da política de saúde e vida, hoje nas mãos dos principais grupos alimentícios, químicos e farmacêuticos do mundo.

Não pode haver saúde para todos se os verdadeiros detentores do poder permanecerem sujeitos particulares. Não há democracia em um sistema político dominado pelas partes interessadas (responsáveis por interesses, especialmente econômicos).

Compromisso 7

Considerando a dramática devastação das condições de vida da Terra e de 4 a 5 bilhões dos seus habitantes, também é essencial e urgente aprovar um Pacto Científico Mundial para a vida e a segurança de todos os habitantes da Terra. O Pacto se concentrará na função social global do que se tornou ciência global no século XXI e no significado real

(bastante ambíguo) do que foi chamado de economia orientada ao conhecimento e sociedade baseada no conhecimento.

Será um pacto preparado e aprovado após um trabalho coletivo de 3 anos de estudos, análises, seminários, reuniões remotas, conferências em todos os níveis, com base na participação real dos cidadãos de todos os países. Uma espécie de Assembleia Geral Mundial da Ciência, uma grande experiência de cooperação planetária sob a responsabilidade de um Comitê Mundial de Sábios, independente de toda referência e lealdade estatutária e setorial. No exato momento em que o mundo está de joelhos devido às grandes crises em andamento, essa cooperação é uma escolha ousada e necessária.

C) O desenvolvimento de uma nova economia social e cooperativa, da escala local à global, baseada em bens comuns e bens públicos globais (intimamente ligados à saúde, como água, sementes e alimentos, trabalho e o conhecimento).

É um campo fundamental de mudança e inovação que envolve grandes mudanças nas políticas econômicas e financeiras públicas, baseadas em mudanças nas opções financeiras e orçamentárias e na engenharia institucional.

Compromisso 8

O sistema monetário e a governança das finanças mundiais devem ser postos ao serviço do bem comum, dos bens comuns e públicos. Soluções baseadas em responsabilidade social corporativa falharam e as evidências estão aí. Além disso, a chamada economia social e solidária continuou sendo uma esfera econômica secundária em todos os lugares, exercendo principalmente uma função de resgate e recuperação. A pandemia demonstrou fortemente que o *oikos nomos* (economia: regras da casa) deve ser inspirado e guiado essencialmente pelo objetivo comum de salvaguardar, cuidar e promover a vida e os direitos universais à saúde e à vida, e a ser alcançado em conjunto, em colaboração.

O domínio da guerra e as finanças predatórias devem terminar. Não haverá sucesso contra a Covid-19 sem uma profunda reformulação das regras da casa.

As reconversões energética, agrícola e ambiental requerem uma dupla reconversão: financeira e monetária, por um lado, e força de trabalho e seguridade geral, por outro. Uma maneira concreta de começar a cumprir o compromisso 8 é redefinir as prioridades orçamentárias nacionais e internacionais a partir de 2021, de acordo com um programa intitulado "Financiamento de bens públicos globais". Os gastos prioritários em saúde, moradia, educação, água potável, como substitutos, por exemplo, dos gastos militares, devem se tornar uma fonte de bem-estar para todos e não uma fonte de endividamento/aprisionamento que tornem os povos reféns dos detentores de capital privado global que buscam lucro.

A questão da propriedade da vida e das regras de apropriação está no centro da reconversão geral do modo de viver juntos, em comum, a alegria da vida, na justiça e no respeito aos direitos de todos os membros da comunidade mundial da vida na Terra.

Compromisso 9

Agora sabemos que nem as formas contemporâneas de apropriação global de terra e água, embora 'legais', nem a apropriação privada com fins lucrativos legalmente prevista pelo regime de propriedade intelectual estabelecido desde 1980 são boas 'regras' no interesse de direitos de todos os membros da comunidade mundial da vida na Terra. A manutenção dessas regras corre o risco, se as atuais e futuras pandemias piorarem, de alimentar novas formas de crimes contra a humanidade. Em nome de quem?

Por outro lado, abolir as patentes de propriedade privada dos vivos e substituí-las por "Regras Planetárias sobre a Vida" é uma boa decisão, uma boa jogada, no interesse geral da vida, em nome da humanidade. A OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual, uma organização privada) será redefinida e reestruturada de acordo.

Note-se que o compromisso 9 não é impossível. No final de abril deste ano, o órgão jurídico do Escritório Europeu de Patentes, com sede em Munique, emitiu uma sentença

segundo a qual “é proibido patentear plantas e animais que se reproduzem de acordo com as normas naturais”. Ainda que tardia e em parte com alcance reduzido dadas as profundas mudanças que têm sofrido as plantas e os animais no referente à sua reprodução, esta tendência confirma a consciência dos grandes limites da apropriação privada e com fins de lucro dos seres vivos, inclusive em relação aos mundos vegetal e animal.

Compromisso 10

Nessa perspectiva, lançar o trabalho no sentido da criação do Conselho de Seguridade Cidadã sobre os Bens Públicos e Comuns Mundiais (CiSeCo-PG) centrando-se, para começar, na água, na saúde e no conhecimento.

O CiSeCo-PG teria a tripla função de a) avaliação/alerta, b) iniciativa (propostas de ações e intervenções), e c) controle e sanção no caso de descumprimento das normas (órgão judicial *ad hoc* previsto na constituição do Conselho).

O mundo necessita de órgãos que promovam a tomada de decisões e a responsabilidade dos próprios cidadãos com base numa autonomia compartilhada, desde o nível local até o mundial.

CONCLUSÃO

Tudo está conectado, tudo está vinculado, especialmente quando se trata da saúde e da salvaguarda da vida.

A escala e a complexidade das situações, problemas e questões justificam a escala e a ambição das soluções e propostas. A principal se refere à abolição das patentes privadas com fins de lucro sobre organismos vivos (assim como sobre inteligência artificial) e a introdução de novas normas sobre a "propriedade" e uso de conhecimento científico e tecnológico. Esta proposta está alinhada com o principal objetivo da responsabilidade da humanidade pelo direito universal à saúde e segurança da vida.

Portanto, é natural que outra proposta importante seja a criação do Conselho dos Cidadãos para a Salvaguarda dos Bens Públicos Mundiais. Proteger e promover bens

públicos comuns e globais é, com efeito, o principal objetivo para a realização do direito universal à saúde e à salvaguarda da vida.

Finalmente, todas as outras propostas são cruciais e decisivas para a realização de uma política global de saúde pública e salvaguarda da vida para todos os habitantes da Terra por uma razão fundamental. Seu objetivo é libertar as forças criativas mais poderosas da humanidade, conhecimento, espírito e amizade, irmandade ..., da prisão e asfixia nas quais a conquista de interesses econômicos privados e a lógica do poder e dominação os acorrenta agora.

Obviamente, as soluções envolvem mudanças radicais no coração dos sistemas existentes. É impensável que o futuro do mundo seja o de "retornar à ordem, à normalidade do passado". *"Errare humanum est, sed perseverare diabolicum"*.

Como podemos alcançar os objetivos descritos? O objetivo desta Declaração é apoiar os contatos que a Ágora dos Habitantes da Terra iniciou em todo o mundo com outras associações, organizações, movimentos e instituições, com vistas à formação de uma Plataforma Global, que terá a tarefa de definir, detalhar e liderar a Campanha por uma vacina gratuita, global, comum e pública contra a Covid-19. A campanha poderia ser chamada de "Não às patentes sobre vacinas" ou "Não às patentes sobre a vida".

Especificamente, a aplicação da "Declaração" será realizada em duas fases:

- a) A fase entre o momento atual e o início da Plataforma Global, originalmente planejada para 9 e 11 de outubro de 2020 por ocasião da Marcha pela Paz em Perugia-Assis;
- b) a fase pós-lançamento da Plataforma Global.

A fase a) será marcada pela celebração da 75^a Assembleia Geral das Nações Unidas, de 15 a 22 de setembro de 2020. Nessa data, a comunidade internacional terá um conhecimento geral mais rico e confiável da pandemia, sua natureza e força, e as consequências para as condições de vida dos habitantes da Terra.

Conhecemos as principais decisões (políticas) que os líderes mundiais tomarão em relação à luta contra a Covid-19, incluindo vacinas, no âmbito da regulamentação global

da ONU e do sistema internacional (UE, OUA, América Latina...) e o sistema financeiro (mercados financeiros, Grupo do Banco Mundial...). Serão determinadas (ou confirmadas) as eleições dos principais atores, como Estados Unidos, China, Índia, Alemanha, França, Reino Unido, Brasil ... e as empresas mais poderosas da Grande Farmácia.

Durante esta fase, tentaremos divulgar a Declaração e estar presentes numa perspectiva tripla:

- a) pressão dos cidadãos sobre instituições políticas, socioeconômicas e acadêmicas em nível internacional e nacional;
- b) Informação / conscientização da opinião pública sobre a responsabilidade dos líderes e das cidadãs e cidadãos (avisos, arquivos, vídeo ...). Nesse contexto, o mundo dos artistas desempenhará um papel importante (ações ad hoc em preparação);
- c) promoção de uma mobilização cidadã "planetária" a longo prazo que vá além de apelos e solicitações e que aborde toda a política de saúde e salvaguarda da vida. Este é o significado da formação da Plataforma Global.

Anexo 1 - Folha de resumo

A declaração contém duas partes.

A Parte A prepara o cenário para o mundo de hoje e identifica quatro grandes mudanças, elementos estruturais para abrir desvelar caminhos desejáveis para a vida na Terra e para a coexistência em escala planetária em cooperação entre todas e todos os habitantes da Terra.

A parte B descreve em detalhes as propostas de ação identificadas em 10 compromissos. Os dois primeiros enfocam o compromisso central de nossa iniciativa-campanha, que é a autonomia do conhecimento e da criatividade humana para colocá-los a serviço da vida - o direito universal à saúde e à salvaguarda da vida. Os outros oito compromissos respondem a três perspectivas para construir o futuro:

- a) Medicamentos como bens públicos globais;
- b) A nova publicização da pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- c) Uma nova economia baseada em bens públicos comuns e globais.

A conclusão fornece alguns esclarecimentos sobre o que pode ser chamado de esboço de uma estratégia de implementação.

PARTE A: LUTA PELA SAÚDE E SALVAGUARDA DA VIDA PARA TODOS

QUATRO ALTERAÇÕES ESSENCIAIS:

- a. Erradicar os fatores estruturais do empobrecimento
- b. Fim da devastação ambiental
- c. Banir as finanças predatórias da vida
- d. Faça a paz, não a guerra

PARTE B: ADOÇÃO DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS

Compromisso 1: Tirar a pesquisa, desenvolvimento, validação, produção, distribuição e uso de ferramentas de diagnóstico, tratamentos e vacinas do contexto de competição nos mercados mundiais e d rentabilidade financeira de curto prazo.

Compromisso 2: Reinício da cooperação global em pesquisa e desenvolvimento, essencial para a saúde e salvaguarda vida. A cobertura universal de saúde depende disso.

Compromisso 3: As vacinas devem ser desenvolvidas, produzidas e distribuídas a todos os povos do mundo com base na necessidade, direitos e dignidade como bens públicos globais.

Compromisso 4: Usar instrumentos de direito internacional existentes, como licenças compulsórias e pressão para a concessão de licenças voluntárias; aplicação das flexibilidades dos tratados para países pobres altamente endividados; disposições da UNCTAD; contratação pública.

Compromisso 5: Estabelecer um fundo comum de conhecimento e protocolos sobre saúde, medicamentos e vacinas para facilitar o compartilhamento de conhecimento e instrumentos tecnológicos a curto prazo.

Compromisso 6: Parar as tendências de privatização, mercantilização e financiamento de aplicações de conhecimento e tecnologia. Restaurar o controle da política de saúde e vida pelas autoridades públicas democráticas.

Compromisso 7: Apoiar um pacto científico global pela vida e seguridade de todos os habitantes da Terra.

Compromisso 8: O sistema monetário e a governança das finanças mundiais devem ser postos ao serviço do bem comum, dos bens comuns e públicos. Uma maneira concreta de começar a cumprir esse compromisso é redefinir as prioridades orçamentárias nacionais e internacionais já em 2021, no âmbito de um programa "Financiamento de bens públicos globais".

Compromisso 9: Abolir as patentes privadas sobre a vida e substituí-las por "Regras Mundiais para a Vida" (ou equivalente). A OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual, uma organização privada) será redefinida e reestruturada de acordo.

Compromisso 10: Criar um Conselho de Segurança do Cidadão sobre os ativos públicos e comuns mundiais (CiSeCo-PG) focado, para começar, em água e saúde.

Anexo 2

Lista das principais propostas sobre vacina (s) na luta contra a pandemia de Covid-19
(Lista não exaustiva estabelecida pela Ágora dos Habitantes da Terra (AHT) com a contribuição de Jean-Yves Proulx, membro do Grupo AHT Quebec)

1. Em 23 de março de 2020, Angela Merkel: “Se encontrarmos um medicamento ou vacina, a testamos e aprovamos, ela deve estar disponível e acessível a todos. »

2. Em 26 de março, o G-20 anunciou o lançamento de uma importante iniciativa global sobre o coronavírus para promover o "acesso equitativo" a um preço acessível para vencer a pandemia.

3. 15 de abril - "Para encerrar esta pandemia, precisaremos de uma vacina gratuita em todo o mundo".

4. Em 21 de abril - 193 estados na Assembléia Geral das Nações Unidas aprovaram uma resolução em apoio ao “acesso e distribuição justos, transparentes, equitativos e eficazes” dos cuidados de saúde no combate ao coronavírus.

<https://fr.euronews.com/2020/04/21/coronavirus-les-193-pays-de-l-onu-reclament-un-acces-equitable-aux-futurs-vaccins>.

5. 23 de abril. HVP - O Projeto de Vacinas Humanas lança uma iniciativa global para acelerar o desenvolvimento de vacinas COVID-19 para os mais vulneráveis.

5. Em 24 de abril, a OMS lançou um apelo global para uma grande iniciativa de cooperação global sobre a Covid-19.

<https://www.who.int/fr/news-room/detail/24-04-2020-commitment-e-apelo-à-ação-global-colaboração-para-acelerar-novas-cobras-19-tecnologias-de-saúde>

6. Em 28 de abril, apresentação oficial de "A Resposta Global ao Coronavírus" - "Acesso ao Acelerador de Ferramentas COVID-19 (em breve, ACT), iniciado pela UE, França, Alemanha, Itália, Japão, Arábia Saudita seguindo as propostas do G20 e da OMS.

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/fr/IP_20_710

7. 1º de maio, Dia Internacional do Trabalho, publicação em cinco idiomas do Manifesto 2020 da Ágora dos Habitantes da Terra, focado na proposta de uma campanha global para uma vacina pública comum, global e pública, fora do país. mercado e livre.

<https://www.pressenza.com/fr/2020/05/de-la-predation-a-la-sauvegarde-de-la-vie-de-tous-les-habitants-de-la-terre/>.

8. Em 3 de maio, o Papa Francisco afirma que a vacina contra o coronavírus deve ser compartilhada em todo o mundo.

9. No início de maio, o Grupo GUE / NGL do Parlamento Europeu (em particular Marisa Mathias e Marc Botenga) se declararam a favor de uma "vacina popular".

10. Em 4 de maio, solicita que a futura vacina Covid-19 seja de domínio público. Mais de 120 personalidades internacionais pedem financiamento solidário para acelerar a investigação de uma vacina contra a Covid-19. A iniciativa foi lançada pelos acadêmicos Catherine Belzung, Antonine Nicoglou, Luigino Bruni e o ganhador do Prêmio Nobel da Paz Muhammad Yunus.

11. 13 de maio, HeidiNews - A indústria farmacêutica deve suspender suas patentes para lidar com o coronavírus

12. Em 14 de maio, mais de 140 líderes e especialistas de todo o mundo, incluindo o Presidente da África do Sul e o Presidente da União Africana, Cyril Ramaphosa, o Primeiro Ministro do Paquistão, Imran Khan, Presidente da República do Senegal.

Macky Sall e a presidente da República do Gana, Nana Addo Dankwa Akufo-Addo, assinaram uma carta aberta pedindo a todos os governos que se unam em apoio a uma vacina universal Covid-19. A ligação ocorreu poucos dias antes da reunião virtual dos Ministros da Saúde na Assembléia Mundial da Saúde, em 18 de maio.

https://www.unaids.org/en/resources/presscentre/pressreleaseandstatementarchive/2020/may/20200514_covid19-vaccine

13. 14 de maio. A OXFAM lança uma petição: "A vacina contra COVID-19 deve ser gratuita para todos". "O desafio diante de nós é garantir que todos tenham acesso à vacina o mais rápido possível e de graça, em qualquer lugar do mundo. Custaria US \$ 25 bilhões para comprar e entregar uma vacina segura e eficaz às pessoas mais pobres do mundo. Isso equivale a menos de quatro meses de benefícios das 10 maiores empresas farmacêuticas do mundo! (...) Apelamos a todos os governos e grandes farmacêuticos para garantir o acesso a vacinas gratuitas e equitativamente distribuídas para todos, em qualquer parte do mundo."

<https://actions.oxfam.org/belgium/covid-19-vaccine-petition/petition/fr/e>

14. Em 15 de maio, o CNCD (B) interpôs recurso «COVID -19. Para uma vacina rapidamente disponível para todos, inclusive nos países pobres ".

15. Em 16 de maio, o diretor executivo da Sanofi afirma que, se sua empresa desenvolver a vacina, ela priorizará sua produção e distribuição nos Estados Unidos. Reação irritada do governo francês e do presidente Macron.

16. Em 18 de maio, declaração do presidente chinês Xi Jinping de que se a China projetasse a vacina, seu país a disponibilizaria para todos os países para produção e distribuição local.

Em 17 de maio de 19, a Assembleia Mundial da Saúde, as OSC e os observadores fazem lobby para acessar produtos médicos na Assembleia Mundial da Saúde (AMS).

Organizações da sociedade civil e outros observadores da 73ª AMS fizeram fortes demandas por acesso a produtos e tecnologias médicas relacionadas à COVID-19. Seu apelo incluiu o uso de flexibilidades no Acordo sobre Aspectos Relacionados ao Comércio dos Direitos de Propriedade Intelectual (TRIPS) para conter os efeitos adversos da proteção à propriedade intelectual, a promoção da inovação aberta e a produção local, a transparência dos ensaios clínicos e a governança do acesso a produtos médicos, tecnologia e dados.

18. Em 19 de maio, a Assembleia Extraordinária da Saúde, da OMS. A resolução final defende que "o acesso à futura vacina contra o coronavírus e outras drogas deve ser equitativo e acessível a todos, mas não gratuito, e não deve ser considerado um bem público global". Não há proposta de alteração nos direitos de propriedade intelectual privados.

19. Em 19 de maio, surge a reação da OXFAM criticando a resolução da Assembleia Extraordinária da Saúde, da OMS. De acordo com a Oxfam, «A vacina contra a Covid-19 deve isenta de patentes, produzidos em massa, distribuídos de maneira justa e disponibilizados a todos, ricos e pobres. Os líderes mundiais devem se comprometer a antepor a saúde pública aos lucros da indústria farmacêutica". As posições da OXFAM e da Ágora dos Habitantes da Terra convergem.

20. Em 20 de maio, o Secretário-Geral das Nações Unidas declara que "o acesso rápido, equitativo e acessível à vacina COVID-19 deve ser considerado um bem global".

21. 20 de maio. Anistia Internacional - A 73ª Assembleia Mundial da Saúde adota uma resolução sobre a resposta à pandemia da Covid-19.

22. 2 de junho. Médicos sem Fronteiras sobre a Covid-19: que não haja financiamento público para vacinas sem preços acessíveis para todos.

23. Em 4 de junho, o Gabinete Europeu de Patentes, seu órgão judicial, declara que plantas e animais reproduzidos naturalmente não são patenteáveis. Os OGM ainda são assim. Esta é uma brecha no muro da patenteabilidade da vida.

24. Em 4 de junho, *Global Justice No*: "Tornando a vacina Covid-19 acessível para todos no Reino Unido".

25. Em 18 de junho, Los Angeles Times, "A corrida pela vacina contra o coronavírus pode deixar algumas nações ...". ».

26. Em 30 de junho, a EPSU, União Europeia de Serviços Públicos, declarou sobre a Covid-19

https://www.epsu.org/sites/default/files/article/files/SDC_CGA_statement_Covid19_Revised_26_June_FINAL.pdf.

27. Em meados de junho. O Centro de Ativismo Artístico, "Desbloqueando a vacina para Covid-19": O problema é o seguinte: quando temos uma vacina, todos terão acesso a ela? Sem equidade de acesso a todos, em todo o mundo, a vacina não pode realmente fazer seu trabalho." <https://c4aa.org/2020/06/advocacy-innovation-lab-free-the-vaccine-for-covid-19>.

28. Em 27 de junho, Cidadãos Globais, Objetivo Global: Unidos para o nosso futuro - O concerto será apresentado mundialmente no sábado, 27 de junho. Tratamentos, testes e vacinas COVID-19. 356.836 ações foram tomadas em todo o mundo para solicitar aos líderes mundiais que protejam crianças em todo o mundo com vacinas que salvam vidas."

COLETIVO ÁGORA BRASIL

coletivoagorabrasil@gmail.com

<https://habitantesdaterra.org/>

<http://audacia-umanita.blogspot.com/>